



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão para ingressantes de 2019 a 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.330.161-6;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 07 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Campo Mourão para ingressantes de 2019 a 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de março de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 047/2024.

Documento: **CEPE_RES.0072024AprovamodificacaonoPPCdeCienciasContabeisdeCampoMouraIngressantes201920221.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 14/03/2024 15:36 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **773.109** por: **Ivone Ceccato** em: 14/03/2024 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
23335a28fc79d598cb5af8d12b427177.